



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 001 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais  
Protocolado sob o nº 04, no livro próprio,  
sob a folha de nº 01, em 06 de  
02 de 2023, às 14 : 00 hs

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais  
Proposição APROVADA em única  
votação, dia 23 de 02 de 2023, por  
06 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Sugere ao poder Executivo Municipal que seja instalado um quebra-molas e uma faixa de pedestre em frente a nova instalação da escola Consepe na rua Bahia centro.

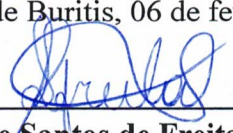
Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2º Sessão Legislativa, da 15º Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Determinar ao governo executivo municipal que seja instalado um quebra-molas e uma faixa de pedestre em frente à Escola Consepe no centro da cidade.

**Justificativa** a indicação busca a segurança dos alunos e toda equipe que presta serviço na escola, pais e familiares todos que por ali trafegam, por ter um grande movimento de crianças pequenas e adolescentes, alunos dessa instituição, sabendo também que esta localizada em frente ao um hospital onde a grande movimentação de carros e ambulâncias, se faz necessário o quebra-molas e a faixa de pedestre.

Nestes termos  
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 06 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Sibeles Santos de Freitas**  
Vereadora/proponente

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000  
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527  
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com